



**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI**

**RESPOSTA AOS RECURSOS
RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

Tendo em vista a divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos que impetraram recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital nº 01/2018, a Comissão Organizadora do concurso divulga o presente resultado.

Teresina (PI), 27/02/2019

Comissão Organizadora do concurso público

LEGENDA

RECURSOS INDEFERIDOS	RECURSOS DEFERIDOS COM ALTERAÇÃO DE GABARITO	RECURSOS DEFERIDOS COM ANULAÇÃO
----------------------	--	---------------------------------

PORTUGUÊS

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 02

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito. Afirma que a alternativa adequada para a questão é letra “B”, entretanto a banca deu como certa a alternativa “D”. O comando da questão centra-se no trecho “Considerando-se o fragmento “*Mas, afinal, é a língua que influencia a cultura ou a cultura que influencia a língua? A pergunta parece ser do gênero “o que nasceu primeiro, o ovo ou a galinha?”*”. Uma se ampara na outra e juntas constroem e alteram a dinâmica social. Seja qual foi a primeira a influenciar a outra, a verdade é que, para aprender um idioma, não basta apenas decorar as regras gramaticais e ter um bom vocabulário. É preciso também aprender a cultura.”. E suscita ao candidato “pode-se afirmar que a alternativa que sintetiza a sua ideia básica é a”. Como se ver, o comando da questão exige que o candidato depreenda a alternativa que sintetize a ideia básica contida no trecho destacado. Neste sentido, não caberia a alternativa “B”, porque nela está dito que “*A ideia de cultura necessariamente está associada à língua.*”. Ora, quando se diz “*é preciso também aprender a cultura.*” Está se falando da língua e não da cultura. Portanto, não se está afirmando que a cultura “necessariamente” é associada à língua. O que se extrai do trecho, em síntese como ideia básica, é que uma não despreza (prescinde) a outra.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 04

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão, porém não apresentou qualquer justificativa que sustentasse sua afirmação, demonstrou apenas que não depreendeu o sentido que o vocábulo expressa no contexto.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 06****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito. Afirma que a alternativa adequada para a questão é letra “D”, entretanto a banca deu como certa a alternativa “B”. Todavia, o recorrente não apresentou qualquer justificativa que sustentasse sua afirmação, demonstrou apenas que não conhece o assunto tratado na questão.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: PORTUGUÊS - MANHÃ**QUESTÃO: 07****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão, porém não apresentou qualquer justificativa que sustentasse sua afirmação, demonstrou apenas que não conhece o assunto tratado na questão.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

PROVA: PORTUGUÊS - MANHÃ**QUESTÃO:08****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito. Todavia, o recorrente não apresentou qualquer justificativa que sustentasse sua afirmação, demonstrou apenas que não conhece o assunto tratado na questão.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

PROVA: PORTUGUÊS - MANHÃ**QUESTÃO:09****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão, porém não apresentou qualquer justificativa que sustentasse sua afirmação, demonstrou apenas que não depreendeu o sentido que o vocábulo expressa no contexto.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: PORTUGUÊS - MANHÃ**QUESTÃO:10****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão, porém não apresentou qualquer justificativa que sustentasse sua afirmação, demonstrou apenas que não conhece o assunto tratado na questão.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

ATUALIDADES**PROVA: ATUALIDADES****QUESTÃO: 15****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: por mais que existam certas divergências quanto aos valores da intensidade prejudicial a saúde, o valor conforme a OMS é 75 dB. Ademais, todas as demais alternativas apresentam valores inofensivos para a saúde do homem.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

SUS**PROVA: LEGISLAÇÃO DO SUS**

QUESTÃO: 20

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão é claro ao solicitar a alternativa incorreta em relação ao disposto na Lei 11.350.

Art. 16. É vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, na forma da lei aplicável. (Redação dada pela Lei nº 12.994, de 2014)

Logo a alternativa B está incorreta e atende ao enunciado da questão.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

AGENTE DE ENDEMIAS

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra B.

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009> Pág. 63

CONCLUSÃO: **Gabarito Oficial após recursos: Letra “B”**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma questão interpretativa. O enunciado da questão é claro ao solicitar a alternativa que justifica porque conhecer o número de pessoas da sua área por idade e sexo é importante. A única alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra B.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: São orientações dadas pelo Ministério da Saúde, no Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde:

- Não se devem usar as faixas ou esparadrapos, pois não deixam o umbigo secar, além de dificultar a respiração do bebê. Também não se deve colocar no local ervas, fumo, frutas, moedas ou qualquer outro objeto.

- Orientar a sua realização do teste do pezinho imediatamente entre o terceiro e o sétimo dia de vida do bebê.

- Não usar perfume, óleos industrializados e talco na pele do bebê, pelo risco de aspiração do talco e por causar alergias.

- A cada troca de fraldas, limpar com água morna e limpa, mesmo que o bebê só tenha urinado.

http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf

Portanto a única alternativa correta é a letra C.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Os idosos apresentam certa dificuldade ao assentar e ao levantar, devido a isso os assentos devem ser mais altos.

As cadeiras, poltronas ou sofás devem ter assento a cerca de 50cm de altura e braços, facilitando o sentar e o levantar;

<http://www.consaude.org.br/wp-content/uploads/2011/09/casa-segura-para-idoso.pdf>

Permanece inalterado o gabarito oficial.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto pelo Ministério da Saúde:

“A tuberculose é uma doença de transmissão aérea, ou seja, que ocorre a partir da inalação de aerossóis. Ao falar, espirrar e, principalmente, ao tossir, as pessoas com tuberculose ativa lançam no ar partículas em forma de aerossóis que contêm bacilos, sendo denominadas de, bacilíferas.

O **principal** reservatório da tuberculose é o ser humano. Outros possíveis reservatórios são gado bovino, primatas, aves e outros mamíferos.”

<http://portalms.saude.gov.br/index.php?option=com>

[content&view=article&id=11481&catid=741&Itemid=250](http://portalms.saude.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=11481&catid=741&Itemid=250)

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: São orientações dadas pelo Ministério da Saúde, no Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde – 2009 – Página 230.

Pouca atenção em relação à vítima; Afirma que a vítima é má, culpada por problemas que ocorrem na família; Deixa crianças pequenas sozinhas ou fora de casa; Não leva os filhos à escola; Não acompanha as atividades escolares dos filhos; Defende comportamento severo ou não coloca limites; Extremamente protetor ou extremamente distante; Como forma de obrigar a vítima a não falar sobre a violência, trata com privilégios e presentes; Faz ameaças, chantagens, impede que a vítima saia de casa ou tenha amigos; Dá explicações não convincentes sobre as marcas e machucados que a vítima

apresenta; Abusa de álcool e outras drogas; Pode possuir antecedentes de maus-tratos, violência física ou sexual na infância.

Portanto a única alternativa correta é a letra A.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado - **Gabarito Oficial letra "A"**

**COMISSÃO ORGANIZADORA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**